



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002
CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

DECISÃO AD REFERENDUM Nº 008/2022

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, e na forma do que dispõe o art. 48, inciso VI do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei, e considerando:

- Solicitação de tratamento especial - Thayane da Silva Lopes ;
- Apresentação de atestado médico;
- Resolução 022/2021/CONEP (artigos 17 e 18).

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de tratamento especial da aluna Thayane da Silva Lopes , matrícula 204240037, no período de 15/10/2022 à 15/01/2023 referente a licença para gestante.

Divinópolis, 25 de outubro de 2022.

Prof. Juliano Teixeira Moraes
Presidente do Colegiado do Curso de Enfermagem
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – UFSJ